



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL.** Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (25.02.2015), quarta-feira, às onze horas e dois minutos (11h02min), na Sala de Reuniões, da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da reunião da Comissão Especial, instituída pela portaria nº 156, de 11 de dezembro de 2014, que "Designa comissão especial para apreciar projeto de lei", para discussão e apreciação do Projeto de Lei nº 209, de 2014, do Poder Executivo, que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo. A reunião foi conduzida pela Vereadora Sueli Guerra, Presidenta, e esta saudou todos os presentes e fez a leitura da portaria que designou os membros da referida Comissão. Dando sequência, solicitou ao Vice-Presidente, Vereador Lucio de Marchi, que fizesse a chamada dos membros e assim, registrou-se a presença dos Vereadores: Sueli Guerra, Presidenta, Lucio de Marchi, Vice-Presidente, Neudi Mosconi, Relator, Expedito Ferreira, Membro e Genivaldo Paes Membro. Estiveram presentes para acompanhar a reunião e desenvolver os trabalhos administrativos os Servidores Agentes Legislativos Lucas Ricardo Teodoro e Daniel Augusto Bernardi Scopel. Na sequência, a Presidenta Vereadora Sueli Guerra passou a palavra ao relator do Projeto, Vereador Neudi Mosconi, para que este pudesse fazer as suas considerações acerca do Projeto, e este se pronunciou, saudando a todos os presentes e informando que sobre a audiência pública ocorrida no dia onze de fevereiro, não houve contribuições, a não ser uma mera explicação ao Projeto de Lei proposto pelo Poder Executivo, e que houve uma emenda modificativa, proposta pelo Vereador Adriano Remonti, e, legalmente, não podia ser acatada porque tinha que ser deliberada pelo Conselho do Plano Diretor e esta não modificava o perímetro em discussão mas sim um outro perímetro, uma outra zona que era a de indústria e serviços na BR. Assim a proposição não poderia ser acatada e nem recebida mas apenas como indicação para que o Conselho do Plano Diretor pudesse deliberar e encaminhar. A Comissão não tinha a prerrogativa de fazer a alteração comentou o Vereador Neudi Mosconi. Uma outra situação citada pelo relator Vereador Neudi Mosconi, foi que modificaram em conjunto com o pessoal da Secretaria do Planejamento, que esteve conversando com o Secretário Jadir Donin e com o Diretor Gilberto Augusto Chmulek e assim foi feita algumas alterações porque o perímetro, da forma em que estava sendo proposto, lá na zona, principalmente na zona residencial, dava para verificar no mapa, a proposição anterior do Poder Executivo, (Mosconi apresentou a proposta como estava e a do Executivo), a zona verde levava a zona residencial até o trevo indo para a cidade de Cascavel. Assim sendo, limitaram uma outra alteração proposta pela zona de serviço, um exemplo foi na parte norte da avenida das indústrias que era a zona de indústrias e serviços para o lado de baixo que seria somente zona de indústrias e o limite máximo seria de dez mil metros para desmembramentos. Assim, o Poder Executivo estaria propondo na zona norte e na área sul da BR a criação da mesma zona, que seria de indústria e serviços. Neudi Mosconi explicou que na modificação, no mapa apresentado, tinha uma linha de transmissão de torres altas, e assim foi delimitado até a zona de indústrias e serviços, em baixo da torre seria concebido e



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

iria ser colocado pelo pessoal do Planejamento, um avenida, para que não pudesse haver processos de desapropriação de áreas, e assim fariam a avenida das torres. Seria concebido principalmente para ser a zona de amortecimento e uma zona coletora de tráfego, no sentido da mesma não ficar toda em cima da BR para as indústrias e para evitar acidentes. Assim o Vereador Neudi Mosconi disse ser estas as sugestões que repassadas ao Poder Executivo e diminuindo a zona residencial até um determinado limite e na parte mais próxima da BR, a parte que seria residencial seriam as indústrias poluentes que não afetariam. O relator informou que havia um erro no mapa, e gostaria da compreensão dos presentes, na elaboração e isso somente foi compreendido na manhã daquele dia, no mapa anterior, na área do trevo era azul e não podia ser modificado nada porque era a área que alimentava a sanga, era uma zona onde tinha a nascente de água, que alimentava o abastecimento do Município de Toledo. No mapa que estava sendo sugerida as alterações, que estava anexo ao parecer, foi modificado, mas foi um erro do Diretor Gilberto Augusto Chmulek, e este iria corrigir, porém o mesmo somente poderia fazer isso no período vespertino e assim somente manteriam a zona azul, porque não podiam modificar em virtude do abastecimento. Assim sendo, quem elaborou todo o mapa, e isso foi feito juntamente com o Diretor Gilberto Augusto Chmulek, porque ele tinha um programa de computador, era o responsável por este planejamento, e fizeram em conjunto com o Secretário Jadir Donin, que ficou de bom tamanho e se ampliassem o perímetro urbano, na questão residencial, até no fundo não estariam impedindo e a pessoa de posse disso entraria com um cadastramento de loteamento e este seria feito e ficaria excluído do perímetro urbano. A área que ficou para residencial, compreendia de vinte e quatro alqueires e com possibilidade dentro do zoneamento, eram duzentos e cinquenta metros quadrados por lotes, descontando as áreas institucionais, ruas, teriam a possibilidade de nessa área permitir e existia a ampliação do perímetro que era para o que iria ser, de um mil e quinhentos a um mil e seiscentos novos lotes. Seria uma demanda de um ano para a cidade naquela região e depois teriam as demais regiões da cidade. Assim, frisou o relator, Vereador Neudi Mosconi, que o seu parecer era que fez a justificativa no início, foram colocados os mapas, a situação atual, a proposta feita pelo Poder Executivo e novamente a proposta pelo relator, e este do relator era o que tinha ali apresentado, e a única alteração que seria feita era na questão azul que foi apresentada. Na sequência, o relator Vereador Neudi Mosconi fez a leitura do voto do parecer, nos seguintes termos: "voto do relator - no dia onze de fevereiro de 2015, às quinze horas, foi realizada audiência pública na qual foi feita a explanação das alterações propostas. Recebi também proposta de emenda modificativa ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Adriano Remonti, a qual não pode ser acatada pois, a alteração sugerida deve passar e ser deliberada pelo Conselho, enviaremos ao Executivo como indicação. As alterações propostas por este relator ao projeto original foram discutidas com a equipe técnica e com o Secretário de Planejamento, resultando em consenso na proposição de novo mapa o qual definia o novo zoneamento. Em face do exposto, analisando a proposição e considerando os objetivos que orientam a sua propositura, voto pela tramitação,



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

considerando o mapa em anexo de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado. Sala de Comissões, 23 de fevereiro de 2015". Feita a leitura do parecer, a Presidenta da Comissão Especial, Vereadora Sueli Guerra, pediu se as alterações colocadas foram feitas juntamente com a equipe técnica, com o Diretor do Planejamento, Gilberto Augusto Chmule, se houve algum documento que havia sido enviado? O relator, Vereador Neudi Mosconi respondeu que não haviam enviado nenhum documento. O Vereador Lucio de Marchi, pediu se havia somente discutido lá na Secretaria? O relator respondeu que sim. O Vereador Lucio de Marchi pediu ainda se o Projeto tratava somente da Avenida Egydio Munaretto? Uma vez que o relator havia colocado a questão que tinha a Sanga Manaus que passava no outro extremo e que existia um decreto a pedido do Ministério Público (MP), e do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) para que não houvesse nenhuma edificação às margens da BR nº 467. Disse entender que a Sanepar estava fazendo um estudo para ampliar a captação de água e um dos motivos seria fazer com que aquela área, às margens da BR nº 467, pudesse ser também destinada às indústrias. Assim frisou que tinham que trabalhar visando isso. O relator, Vereador Neudi Mosconi, salientou que não podiam fazer isso naquele momento, por causa da captação, e a partir do momento que liberasse a área, todo proprietário poderia edificar e entrar com um projeto e ninguém poderia impedir! Assim, a autorização e modificação somente seria possível depois que o ponto de captação de água mudasse e a Sanepar estava fazendo um novo estudo porque ali ficaria um ponto de socorro e emergência, e o projeto era para o ano de 2018, e a água deveria ser captada para abastecer Toledo, no presente e no futuro, no Rio Santa Quitéria, a vinte e oito quilômetros na divisa com o Município de São Pedro do Iguaçu. Assim disse ser um projeto, cujo investimento seriam de mais de vinte e oito milhões e estava no planejamento para modificar o ponto de captação de água, passando por Santa Quitéria e não o Rio Toledo e este ficaria como estratégico e emergencial e não como um ponto principal e assim não poderiam nem propor a referida modificação até porque era o ponto de cinquenta por cento de captação da água do Município vinha do Rio Toledo, os demais pontos de captação são poços. O Vereador Lucio de Marchi disse que esteve verificando junto ao IAP e com o Ministério Público, porque existiam muitas empresas, tal como a que tinha em frente da Câmara Municipal, que já havia comprado áreas e não podia construir. Iria ter que sair do local. Assim a empresa gostaria de sair porque não podia ficar, e foi verificado toda a extensão que existia no decreto, da época do Prefeito José Carlos Schiavinatto, não era de agora e sim vinha há algum tempo, a pedido do MP e do IAP. Foi então verificado que toda a água do Posto Corujão, daquela região que tem oficinas, entravam na Sanga Manaus. Comentou que havia um valeta enorme lá. Assim, o Vereador Lucio de Marchi disse que hoje qualquer empresa que fosse se instalar, mesmo que vai trazer resíduos teria que ser liberado dentro dos parâmetros aceitáveis, e esses resíduos não poderiam ir para a Sanga e as empresas teriam que vir com equipamentos modernos e iria ficar em caixas de captação, desta forma Lucio de Marchi disse que teriam que trabalhar nesse sentido. O relator Neudi Mosconi frisou que o Poder Executivo estava trabalhando, e até se colocou a disposição, porque o relator tinha



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

várias sugestões para ser colocadas no sentido de fazer a modificação, quando o projeto e o plano completo desse entrada na Câmara, daí sim poderia fazer todas as sugestões de alterações, e isso seria possível fazer no novo Plano Diretor de Toledo que deveria entrar no segundo semestre, aí sim poderiam fazer as alterações mas no momento não era possível porque não havia nenhuma deliberação dentro do Conselho do Plano diretor. Poderiam apenas encaminhar na forma de indicação. Isso sim poderia ser proposto. A Presidenta da Comissão, Sueli Guerra, sugeriu aos Vereadores que, pelo fato do mapa não estar de acordo, como havia sido apresentado, e de terem ouvido no dia quatro de fevereiro, tiveram uma reunião com a equipe técnica, e assim gostaria de ouvir novamente esta, convidar esta equipe, e discutir, verificar, em relação à emenda modificativa apresentada pelo Vereador Adriano Remonti, para que pudessem convocar este para discutirem conjuntamente, porque era um Projeto de grande interesse municipal, era algo que iria ficar, e assim a sugestão era que agendassem um reunião com o equipe o mais breve possível para que esclarecessem e fizessem o encaminhamento ao Projeto de Lei. O Vereador Lucio de Marchi pediu quando foi comentado sobre os mil e quinhentos terrenos se seria a parte do lado direito apresentado no mapa e não a outra do lado esquerdo? O relator respondeu que era somente no lado direito. Desta forma o Vereador Lucio de Marchi informou que iriam discutir mais a questão do trevo que era importante a observação feita, e assim tinham que trazer os técnicos para começarem a discussão com relação à BR nº 467, porque era uma questão de urgência e as empresas não queriam nada de graça, mas queriam se instalarem. O Vereador Lucio de Marchi disse que não tinha conhecimento, mas que ao conversar com o proprietário de uma empresa e este havia adquirido o terreno havia dois anos e eles não queriam nada de graça, mas somente a legalização para poderem implantar as empresas e gerarem empregos e rendas. Assim, frisou que de seu ponto de vista, desde que se instalassem dentro das normas técnicas para segurarem os resíduos na propriedade, não via o porquê a Sanga Manaus, que era uma das afluentes do Rio Toledo, iria comprometer a captação de água do Município. Tinham que fazer a discussão esclareceu o Vereador Lucio de Marchi, e como o empresário citado, havia vinte empresas que já adquiriram terrenos ali para a instalação de suas empresas. Desta forma, a discussão era importantíssima. Na continuidade, foi agendada uma reunião para ser realizada com os técnicos da Secretaria do Planejamento, às quatorze horas do dia 26 de fevereiro, e a Presidenta solicitou o adiamento da discussão e dessem continuidade no dia 26, para que pudessem estar com os técnicos do Poder Executivo, com um mapa correto para que pudessem esclarecer as questões. O Vereador Genivaldo Paes disse concordar com a Presidenta e que entendia que toda mudança que ocorresse no Projeto teria que ser respeitado, que o relator havia feito a sua parte, mas a explicação final teria que vir de alguém que estava planejando o Plano Diretor, as pessoas a Comissão que fazia parte, até porque os Vereadores estavam ali não somente para aprovar o Projeto mas sim discutir e dar os devidos encaminhamentos. O Vereador Lucio de Marchi disse que era importante o debate, e que teriam que fazer com urgência, e que a Avenida Egydio Munaretto fazia parte da



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

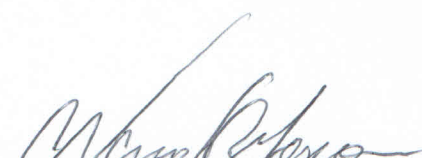
grande Pioneiro, e teriam que levar o desenvolvimento e continuar este para a região sul da cidade e era importante aprovar com urgência o Projeto. A Presidenta, Vereadora Sueli Guerra disse concordar com a urgência da aprovação, mas ao mesmo tempo com cautela e um estudo aprofundado para que pudessem fazer a questão correta. Assim, avisou todos os membros que o horário da reunião seria no dia 26 de fevereiro, às quatorze horas, com os técnicos do Poder Executivo, que seria encaminhado um comunicado aos mesmos para que pudessem se fazer presentes para voltarem a debater e se houvesse conformidade poderiam colocar em votação o parecer também. Desta forma, como houve o consenso de todos os membros para uma reunião extraordinária, a ser realizada no próximo dia, a Presidenta da Comissão, Vereadora Sueli Guerra, em nome da Comissão Especial, agradeceu a presença dos Vereadores, e servidores presentes e, cumprida a finalidade da reunião, nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a reunião do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze (25.02.2015), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ela e pelos demais membros da Comissão Especial presentes. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.



Sueli Guerra  
Presidenta da Comissão Especial



Lucio de Marchi  
Vice-Presidente



Neudi Mosconi  
Relator



Genivaldo Paes  
Membro



Expedito Ferreira  
Membro

PL 209/2014  
AUTORIA: Poder Executivo

